



ESTADO DE GOIÁS

SÃO SIMÃO

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Cassação do Mandato do Prefeito Municipal de São Simão-Go, Francisco de Assis Peixoto e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Simão-Go, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e observado o disposto no artigo 19, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Simão-Go, art. 14, inciso XVII do Regimento Interno c/c o Decreto-Lei nº 201/1967.

Considerando o julgamento pelo plenário da Câmara Municipal no dia 25 de outubro de 2021, que julgou procedente os fatos apontados na Denúncia e nos termos do Processo de Cassação do Prefeito Francisco de Assis Peixoto de nº 01/2021, em especial seu relatório final emitido pela Comissão Processante.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado a pena de Cassação de Mandato do Prefeito Municipal de São Simão-Go, Francisco de Assis Peixoto, determinando o seu afastamento definitivo do cargo.

Art. 2º - Em razão da vacância do cargo de Prefeito fica convocado o Vice-Prefeito, senhor Fábio Capanema de Souza para tomar posse.

Art. 3º - Publique-se e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor imediatamente após sua leitura em Plenário, na data hoje.

Publique-se. Cumpra-se.

outubro de 2021.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 5554

Livro 02 Fls. 140/141

Data 25/10/2021

Carla Francisca Ribeiro

Carla Francisca Ribeiro

Carla Francisca Ribeiro

Carla Francisca Ribeiro

Câmara Municipal de São Simão-GO, dia 25 de

Lucas Barbosa Vasconcelos
Presidente



CamaraDeSaoSimao



camarasaosimao